

DECISÃO COREN/AL N° 067/2020

Dispõe Sobre o Adiantamento do Décimo Terceiro Salário.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 307/2020 – PAD;

CONSIDERANDO a Lei N° 4.749 de 12 de agosto de 1965, que ”dispõe sobre o pagamento da gratificação”;

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 29 de maio de 2020;

Decide:

Art. 1º. Conceder a pedido, o adiantamento do décimo terceiro salário referente o exercício de 2020, a Assessora deste Regional, Sra. Alcerly Serpa Lima.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 02 de junho de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário